CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Ementa : Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, no valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	1	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (duzentos e quinze mil reais)	R$ 215.000,00

TOTAL R$ 215.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	8	
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e restituições trabalhistas**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trinta e nove mil reais)	R$ 39.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cód. Red: 16

3.3.90.36.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa física**

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (cento e setenta e seis mil reais) R$ 176.000,00

TOTAL R$ 215.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE